



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

Comunicado nº 2/2023/SGR/REI

COMUNICADO Nº 2/2023/SGR/REI

Assunto: **Retificação do RESULTADO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO e Prorrogação de prazo de recurso.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através de seu Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. José Juliano Cedaro, no exercício de suas competências e considerando o contido no processo nº 23118.016164/2023-31, a necessidade de **retificação** do Resultado preliminar da homologação de isenção da taxa de inscrição, referente ao **Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023**, a ser publicada pela comissão de homologação de inscrições na data de hoje, 17.11.2023,

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de interposição de recursos, **até o dia 19 de novembro de 2023**, contra o resultado preliminar da homologação de isenção da taxa de inscrição.
2. As etapas subsequentes e seus prazos previstos no [Anexo I - Cronograma do Concurso](#), permanecem sem alterações.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/11/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562424** e o código CRC **64CEE89F**.